



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER- Parecer - CCJ - PL 96/2020 PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 96/2020

Relator: Vereador Roque Vinícius I. T. Dias

A análise do presente Projeto de Lei realizada por este relator tem como finalidade verificar se o mesmo está em conformidade com a Constituição Federal, Legislação Pátria e Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, em que se pretende autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), junto ao Orçamento de 2020.

Verifica-se que, a presente proposta visa reforçar dotações orçamentárias já existentes no Orçamento da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, remanejando recursos dentro da própria unidade orçamentária, a fim de ocorrer com despesas do Centro de Pesquisa em Informática – CEPEIN e do IMESA – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, conforme solicitado pela Diretoria Executiva da Fundação, documento anexo ao projeto.

Os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/ 1.964.

Em relação ao dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de reforço de dotação orçamentária, verifica-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Portanto, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, podendo o projeto ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de Setembro de 2020.

Roque Vinícius I. T. Dias
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER- Parecer - CCJ - PL 96/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO TEODORO DIAS Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D962-CDC7-698B-F794.



